



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS PATO BRANCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL) - CAMPUS PATO BRANCO



EDITAL Nº 01/2021 - PPGL

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), EM NÍVEL DE MESTRADO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2022, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, NÍVEL MESTRADO, DA UTFPR – CAMPUS PATO BRANCO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), da *Campus* Pato Branco, torna público que estarão abertas, de 23/08/2021 a 24/09/2021, as inscrições do processo seletivo para ingresso no PPGL em 2022, nível mestrado.

1.2. Extraordinariamente, em razão da pandemia da COVID-19, as inscrições e o processo de seleção dos candidatos ao Programa de Mestrado em Letras serão totalmente online.

1.3. O Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras da UTFPR, *Campus* Pato Branco, tem suas disciplinas realizadas presencialmente. Contudo, em razão da pandemia da COVID-19 e das incertezas de como e quando as atividades presenciais retornarão, elas poderão ocorrer de forma remota (em caráter síncrono ou assíncrono), de forma híbrida (forma remota e forma presencial) ou completamente presencial, em 2022, conforme o que for determinado pela Reitoria da UTFPR.

1.4. A área de concentração em *Linguagem, Cultura e Sociedade* insere-se nos estudos das vertentes críticas de formação do sujeito e tem como propósito a análise das relações de mútua influência entre a linguagem e os aspectos culturais e sociais inerentes a toda produção verbal e artística, tanto pela ótica dos processos sincrônicos quanto diacrônicos.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUAGEM, CULTURA E SOCIEDADE

2.1. Linhas de Pesquisa:

a) Literatura, Sociedade e Interartes: Esta linha de pesquisa constitui um espaço para as investigações teóricas envolvendo literatura, sociedade e as demais formas de expressão artística, tendo como principal objetivo elucidar suas possíveis relações. O caráter interdisciplinar desta linha de pesquisa compreende como eixos articuladores a Teoria Literária, a Intersemiótica, a Literatura Comparada, a Lusofonia e a Anglofonia. Neste sentido, promove a investigação acerca dos potenciais diálogos entre esses eixos e áreas correlatas das Humanidades. Privilegiando um viés interacionista, a literatura não é aqui concebida como mero produto resultante dos fatos sociais e do contexto histórico no qual foi concebida, mas também criadora e transformadora desse universo psicossocial.

b) Linguagem, Educação e Trabalho: Esta linha de pesquisa objetiva estudar a linguagem de uma perspectiva enunciativo-discursiva e sócio-histórica e/ou sociocultural, com a finalidade de elucidar relações entre linguagem, subjetividade e ação/atividade humana em esferas educacionais, culturais e de trabalho. Tais objetivos estão fundamentados em alguns pressupostos teóricos das Ciências da Linguagem, da Educação e do Trabalho.

3. PERÍODO E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições iniciam-se no dia 23/08/2021 e finalizam às 23h59min do dia 24/09/2021, exclusivamente pela Internet.

3.2. Poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído ou que sejam concluintes de cursos de graduação nas Áreas de Linguística, Letras e Artes; Direito; Comunicação e Informação; Fonoaudiologia; e Ciências Humanas (definidas pela Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível no link: (<https://www.gov.br/capes/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>), reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes da UTFPR.

OBSERVAÇÃO: Candidatos de outras áreas serão avaliados pelo Colegiado do PPGL e suas inscrições poderão ou não ser homologadas pela Comissão de Seleção.

3.3. A inscrição (pela Internet) deverá ser feita da seguinte maneira:

3.3.1. Preenchimento das páginas de formulário online com os dados do candidato, no seguinte endereço:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad05/sistema/mpinscricao?p_unidcodnr=5&p_curscodnr=241&p_cursoanonr=2021;

3.3.2. Ao longo da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação a seguir, **DIGITALIZADA**, salva em **APENAS** um documento, com o título: **Seu Nome - CPF - Seleção 2022¹**, em formato pdf, nesta sequência:

- a) Carteira de identidade (RG) (passaporte ou RNE, se estrangeiro);
- b) Certidão de Reservista;
- c) CPF e seu devido comprovante de regularidade²;
- d) Certidão de Nascimento / Casamento;
- e) Diploma de graduação ou documento oficial emitido pela instituição que comprove a conclusão do curso ou a condição de provável formando;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação.

¹ Exemplo: **Maria da Silva – CPF 999.999.999-99 – Seleção 2022.**

² Acessar: SITUAÇÃO CADASTRAL CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

OBSERVAÇÕES:

1. Os documentos devem ser anexados **ANTES** da finalização do preenchimento de sua inscrição – **NÃO FINALIZE SUA INSCRIÇÃO ANTES DE ANEXAR OS DOCUMENTOS**;
2. Dependendo da velocidade de sua Internet, os documentos podem demorar a carregar na página. Por essa razão, aconselhamos que **não saia** da página de *upload* de seus documentos até que estes sejam completamente carregados. Se seus documentos não carregarem, **não** conclua a inscrição; feche a janela da inscrição e recomece todo o processo.
3. Depois de enviada a inscrição, você **NÃO** poderá editá-la **NEM** tentar refazer outra inscrição com o mesmo CPF usado em sua primeira inscrição.

3.3.3. Ao finalizar o preenchimento do formulário online, imprima / salve a Ficha de Inscrição que deverá ser assinada e reservada como parte da documentação para a matrícula, se acaso for aprovado nesta seleção.

OBSERVAÇÕES:

1. A Ficha de Inscrição deverá ser enviada, **somente em caso de aprovação, para fins de matrícula** – 1ª via assinada – para a Secretaria do PPGL, (ppgl-pb@utfpr.edu.br) juntamente com os demais documentos necessários digitalizados para a matrícula, constantes no item 8 deste Edital;
2. **NÃO** serão homologadas inscrições que não venham acompanhadas de toda a documentação relacionada no item 3.3 e/ou que não estejam em **APENAS UM** arquivo em formato pdf;
3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão incluir na relação de documentos DIGITALIZADOS o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional;
4. É vedada a inscrição extemporânea, bem como anexação de documentos após a efetivação da inscrição;
5. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como nos demais documentos, são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGL o direito de excluir do processo seletivo candidatos que não apresentarem documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;
6. O Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a realização da inscrição e envio da documentação exigida até às 23h59min, do dia 24 de setembro de 2021.

3.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência e que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo, deverão informar, por email enviado para selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br – dentro do período de inscrição – os seus tipos de deficiência e as condições ou adaptações de que necessitam para a realização do processo de seleção. Serão providenciadas adaptações de acordo com as necessidades, desde que obedeçam a critérios de viabilidade e razoabilidade no âmbito das ações da UTFPR – *Campus* Pato Branco (Art. 27 do Decreto nº 3298/99).

OBSERVAÇÕES:

1. Os candidatos que encaminharem pedido de condições especiais para a realização da prova, declarando deficiência ou necessidade especial, deverão enviar, junto ao e-mail de solicitação (em anexo), relatório médico que indica grau ou tipo de deficiência. Esse relatório deve apresentar o CÓDIGO correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
2. Os casos de necessidades especiais, devidamente comprovados, e os pedidos de adaptações para a realização das etapas de avaliação deste edital serão analisados e receberão o apoio do NAI (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – *Campus* Pato Branco.
3. Os candidatos com deficiência ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange aos critérios e etapas para a aprovação, classificação, número de vagas e a todas as demais normas estabelecidas por este edital.

3.5. A inscrição somente será efetivada se atendidas às especificações deste Edital.

³Se tiver algum problema em realizar sua inscrição, entre em contato pelo e-mail selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br

Entre 09 e 16 de setembro de 2021, não serão respondidos emails dos candidatos.

4. VAGAS

4.1. Para ingresso no Mestrado em Letras, em 2022, serão ofertadas 15 (quinze) vagas no âmbito deste processo seletivo.

4.2. Para verificar o número de vagas de acordo com as temáticas de pesquisa, consulte o Anexo B deste Edital.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Letras será coordenado pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGL.

5.2. A seleção será realizada em duas etapas de caráter eliminatório, conforme segue:

5.2.1. **Primeira Etapa da Seleção – Proposta de Pesquisa**

5.2.1.1. O candidato deverá enviar sua Proposta de Pesquisa, em formato PDF, SEM IDENTIFICAÇÃO DE SEU NOME, ao e-mail selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br, no período de 23/08/2021 a 24/09/2021.

OBSERVAÇÕES:

1. Escreva o seu nome completo e o nome do orientador requerido no corpo do **E-MAIL** que escreverá para o envio de sua Proposta de Pesquisa;
2. Não serão aceitas Propostas de Pesquisa extemporaneamente e nem entregues de outra forma.

5.2.1.2. A Proposta de Pesquisa do candidato deverá ter obrigatoriamente a seguinte estrutura:

- a) Folha de rosto, na qual deverá constar o título da proposta, a Linha de Pesquisa em que pretende atuar no PPGL, a temática de pesquisa (Anexo B) e o nome do orientador pretendido;
- b) Corpo da Proposta, que deverá contemplar:
 - I - Título da proposta;
 - II - Introdução, problematização da temática e objetivos;
 - III - Fundamentação teórica;
 - IV - Metodologia;
 - V - Cronograma de pesquisa;
 - VI - Referências bibliográficas de acordo com ABNT e NBR.

5.2.1.3. O texto da Proposta de Pesquisa deverá ser digitado em folha A4, com margens 2,5cm, fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5 e paginação no canto superior direito da folha.

5.2.1.4. A Proposta de Pesquisa do candidato deverá ter entre 05 (cinco) e 12 (doze) páginas.

5.2.1.5. A Proposta de Pesquisa será lida, analisada e pontuada por dois professores que pertencem à linha de pesquisa selecionada pelo candidato, por meio de processo de avaliação às cegas.

OBSERVAÇÕES:

1. Para o processo de avaliação às cegas, o candidato **NÃO** deverá escrever seu nome na Proposta de Pesquisa;
2. Caso o nome do candidato apareça em qualquer parte da Proposta de Pesquisa (tanto nas páginas quanto nas propriedades do documento) ela será descartada e o candidato, eliminado.

5.2.1.6. Critérios para a avaliação do projeto:

- a) Adequação a uma das linhas de pesquisa do programa indicado pelo candidato no ato da inscrição (até 2 pontos);
- b) Aprofundamento de conteúdo que diga respeito à linha de pesquisa (até 1,5 ponto);
- c) Articulação do conteúdo e capacidade de argumentação por escrito. (até 1,5 ponto);
- d) Clareza e adequação da linguagem escrita à norma padrão (até 1 ponto);
- e) Capacidade de delimitação do objeto a ser estudado (até 1 ponto);
- f) Abrangência, pertinência e atualização das referências bibliográficas (até 1 ponto);
- g) Metodologia e perspectiva teórica adequadas (até 1 ponto);
- h) Originalidade da Proposta de Pesquisa (até 1 ponto).

OBSERVAÇÃO: A Proposta de Pesquisa será verificada e não será aceita se detectado plágio (cópia integral ou parcial) de textos de outros autores ou de textos do próprio candidato.

5.2.2. Segunda Etapa da Seleção – Avaliação do Currículo Lattes, da Defesa da Proposta de Pesquisa e da Arguição da Bibliografia da Linha de Pesquisa Requerida²:

5.2.2.1. Esta etapa da seleção ocorrerá completamente na modalidade remota, utilizando-se a plataforma Google Meet para reunir o candidato a uma banca composta por dois professores do PPGL que pertençam à linha de pesquisa pretendida.

5.2.2.2. O candidato deverá enviar, em anexo, até o dia 08/10/2021, para o e-mail selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br: **A)** o seu currículo, gerado na Plataforma Lattes do CNPq e salvo em formato PDF; **B)** a Ficha de Pontuação do Currículo autoatribuída com base em seu Currículo Lattes, devidamente preenchida e assinada (Anexo C deste Edital); e **C)** a documentação comprobatória da pontuação autoatribuída, EM UM ÚNICO DOCUMENTO PDF, conforme Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo C deste Edital), para a devida conferência e homologação da pontuação pela banca examinadora.

OBSERVAÇÕES:

1. Em nenhuma hipótese serão aceitos e avaliados currículos em outros formatos diferentes daquele gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;
2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e avaliados documentos não relativos aos quesitos especificados no anexo C ou que sejam entregues após a banca;
3. Informações contidas no currículo não acompanhadas de documentos comprobatórios, EM UM ÚNICO DOCUMENTO PDF, não serão pontuadas;
4. O currículo será valorado de acordo com o disposto no Anexo C;
5. A pontuação autoatribuída com base no Currículo Lattes deverá corresponder às informações prestadas no currículo do candidato, disponível na Plataforma Lattes do CNPq;
6. A conferência da pontuação autoatribuída será realizada pela banca examinadora, na presença do candidato;
7. O currículo de maior pontuação receberá nota 4 (quatro) e os demais receberão notas proporcionais ao de maior pontuação.

⁴Atualize seu Currículo Lattes.

5.2.2.3. A reunião virtual, que representará a Segunda Etapa de Seleção, será acessada pela plataforma Google Meet, cujo *link* será disponibilizado juntamente com o cronograma das bancas, no dia 08/10/2021, pelo site: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>

5.2.2.4. Os professores da banca avaliarão: **a)** o Currículo Lattes do candidato e homologarão a pontuação da Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo C); **b)** a defesa da Proposta de Pesquisa pelo

candidato; e c) a arguição relativa a uma pergunta obrigatória da Linha de Pesquisa do candidato e a uma pergunta da temática de pesquisa à qual sua Proposta de Pesquisa pertença. Para essa etapa da seleção, serão considerados os seguintes critérios:

a) **Análise do currículo:** Pontuação do currículo de acordo com a Ficha de Pontuação do Currículo autoatribuída pelo candidato e homologada pelos professores da banca na presença do candidato (até 4 pontos);

b) **Defesa da Proposta de Pesquisa:**

1. Organização das informações, clareza na exposição das ideias, habilidade em responder perguntas (até 1 ponto);
2. Capacidade de síntese, raciocínio crítico e argumentação (até 1 ponto).

c) **Arguição sobre a Bibliografia da Linha de Pesquisa do Candidato:**

1. Articulação do conteúdo e capacidade de argumentação oral, demonstrando conhecimento teórico-metodológico no campo dos estudos linguísticos e/ou literários referente à linha de pesquisa do(a) candidato(a) (até 2 pontos);
2. Coesão e coerência na apresentação e articulação das ideias (até 1 ponto);
3. Capacidade de síntese, raciocínio crítico e argumentação (até 1 ponto).

5.2.2.5. A classificação no processo seletivo será obtida mediante cálculo da nota final do candidato, atribuindo-se nota 10 (dez) à Primeira Etapa da Seleção e nota 10 (dez) à Segunda Etapa da Seleção. A nota final será o resultado da média entre as duas notas.

5.2.2.6. Havendo empate, terá precedência o candidato que obtiver a maior pontuação na Proposta de Pesquisa; prevalecendo empate, o candidato com maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes; se, ainda assim, persistir o empate, o candidato mais velho.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Todos os eventos do processo de seleção serão divulgados no site <http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>, nas datas estipuladas no quadro a seguir:

Evento	Datas
Inscrição feita pela Internet	23/08 – 24/09/2021
Divulgação das inscrições homologadas para a seleção	27/09/2021
Data limite para solicitação de recurso relativo à homologação das inscrições	30/09/2021
Resultado dos recursos relativos à homologação das inscrições	01/10/2021
Divulgação do resultado da Proposta de Pesquisa (1ª etapa)	08/10/2021
Data limite para solicitação dos recursos relativos à 1ª etapa	13/10/2021
Resultado dos recursos relativos à 1ª etapa	14/10/2021
Divulgação do cronograma de bancas – 2ª etapa	15/10/2021
Envio do Currículo Lattes digitalizado, da Ficha de Pontuação do Currículo autoatribuída e cópias dos <u>Documentos Comprobatórios</u> (EM UM ÚNICO DOCUMENTO PDF) relativos à pontuação autoatribuída: selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br	15/10/2021
2ª etapa: Banca – Avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa, da Bibliografia (Anexo A) e do Currículo Lattes	18/10 – 29/10/2021
Divulgação do resultado da Avaliação e arguição da Proposta de Pesquisa, da Bibliografia e do Currículo Lattes (2ª etapa)	01/11/2021
Resultado dos recursos relativos à 2ª etapa	04/11/2021
Resultado final	05/11/2021

7. DO RESULTADO DAS ETAPAS

A relação de candidatos aprovados tanto na **Primeira Etapa** como na **Segunda Etapa** do processo de seleção será publicada em ordem alfabética e o **Resultado Final**, por ordem de classificação e por orientador, no site <http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>.

8. DA MATRÍCULA

8.1. As matrículas deverão ser feitas em fevereiro ou março de 2021. A data exata será divulgada pelo site: <http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>, quando a direção do *campus* publicar o calendário do ano letivo de 2022.

8.2. Requerimentos para alunos especiais e para alunos externos também poderão ser feitos em data próxima à matrícula no PPGL. A data para a entrega dos requerimentos dos alunos especiais e externos será divulgada junto à divulgação da data da matrícula.

8.3. Em consonância com a Lei n.º 13.726/18, fica dispensada a apresentação de documentos autenticados. O candidato aprovado, na ocasião da matrícula, enviará os **documentos digitalizados em pdf, sendo um arquivo para cada documento e nomeado de acordo com o documento em questão** diretamente para o e-mail da Secretaria do PPGL: ppgl-pb@utfpr.edu.br.

8.4. As vias originais desses documentos deverão ser apresentadas ao agente administrativo, na Secretaria do PPGL, que atestará suas autenticidades tão logo seja possível o retorno presencial à UTFPR-PB.

OBSERVAÇÃO: A não apresentação desses documentos acarretará a perda do direito do mestrando à defesa de sua dissertação.

8.5. No ato da matrícula, deverão ser enviados para ppgl-pb@utfpr.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de Inscrição impressa e assinada (aquela preenchida na inscrição);
- b) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- c) RNE ou passaporte para estrangeiros;
- d) Comprovante de Situação Cadastral no (CPF)⁵;
- e) Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar do Curso de Graduação, constando a data da colação de grau;
- g) Frente e verso do Diploma da Graduação Plena ou Certificado de Conclusão ou documento comprobatório de conclusão, constando a data da colação de grau da graduação, até a data da matrícula.

⁵Acessar: SITUAÇÃO CADASTRAL CPF

8.6. O candidato selecionado que não enviar toda a documentação digitalizada exigida e não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital, **perderá o direito à vaga**.

8.7. Os portadores de diplomas de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar os documentos de reconhecimento ou revalidação dos mesmos, termos de acordo ou tratados internacional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os Anexos A, B e C são partes integrantes deste Edital.

9.2. O prazo para recurso de cada etapa do processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras da UTFPR será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados, não sendo aceitos recursos extemporâneos.

9.3. Os e-mails com os documentos dos candidatos não aprovados na Primeira Etapa da Seleção ou que não tenham obtido vaga mediante sua classificação na Segunda Etapa serão deletados.

9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e das normas contidas no Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras disponível no site <http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>, opção "Documentos".

9.5. Resultarão na eliminação sumária do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

9.6. Terão direito à matrícula como alunos regulares do PPGL, em 2022, os candidatos classificados e aprovados dentro do limite de vagas da linha de pesquisa, vinculadas, respectivamente, às temáticas específicas apresentadas neste edital (Anexo B), no âmbito deste processo seletivo.

9.7. A classificação dos alunos seguirá rigorosamente sua pontuação geral no processo seletivo E a ordem de colocação dos candidatos dentro do limite de vagas por temática de pesquisa (conforme Anexo B deste edital).

OBSERVAÇÃO: A aprovação no processo seletivo não garante a vaga, uma vez que obedecerá à classificação dentro do número de vagas vinculadas às temáticas de cada linha de pesquisa.

9.8. Perderá o direito à vaga o candidato que:

- a) não requerer matrícula em disciplinas do Programa na data estabelecida; ou
- b) em havendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2021, não tiver o diploma de graduação ou o documento oficial emitido pela instituição que comprove a conclusão do curso no prazo estabelecido pela Coordenação do Programa na ocasião da matrícula.

9.9. Após o período de matrícula dos alunos regulares, havendo vagas remanescentes, poderão, a critério exclusivo do PPGL, ser chamados, para preenchimento das vagas de alunos regulares, alunos especiais, conforme a ordem de classificação.

9.10. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

9.11. Este edital, resultados e informações relativas ao processo seletivo serão publicados no site do Programa de Pós-Graduação em Letras:

<http://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgl-pato-branco>.

9.12. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Pato Branco, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Edital.

Pato Branco, 20 de agosto de 2021.

Assinam eletronicamente este edital:

Prof.ª Dr.ª Taisa Pinetti Passoni – Coordenadora do PPGL, *Campus* Pato Branco

Prof. Dr. Emerson Giovani Carati – Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, *Campus Pato Branco*

Prof. Dr. Gilson Ditzel Santos – Diretor Geral da UTFPR, *Campus Pato Branco*



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAISA PINETTI PASSONI, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EMERSON GIOVANI CARATI, DIRETOR(A)**, em (at) 23/08/2021, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/08/2021, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2206427** e o código CRC (and the CRC code) **1D0D015C**.

ANEXO A AO EDITAL Nº 01/2021 – PPGL

BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PARA A SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO

Bibliografia para a Linha de Pesquisa: Linguagem, Educação e Trabalho

- BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. Trad. Paulo Bezerra. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p. 261-306.
- BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Trans. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
- BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 2004.
- BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. Trad. Anna Rachel Machado e Péricles Cunha. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2003.
- DUBOC, A.P. M. Falando francamente: uma leitura bakhtiniana do conceito de “inglês como língua franca” no componente curricular língua inglesa da BNCC. In: **Revista da ANPOLL**, v. 1 n. 48, p. 10-22, 2019.
- FIORIN, José Luiz (Org.). **Linguística? Que é isso?** São Paulo: Contexto, 2013.
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da linguística contemporânea**. São Paulo: Cultrix, 2008. p. 72-117.
- KOCH, I. G. V.; CUNHA-LIMA, M. L. Do cognitivismo ao sociocognitivismo. In: MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**. V. 3. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005. p. 251-300.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. São Paulo: Ática, 2007. Caps. 1 e 2.
- VYGOTSKY, L. S. Pensamento e palavra. In: _____. **A construção do pensamento e da linguagem**. Trad. Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- VIGOTSKI, L. S. Capítulos 4 a 7. **Pensamento e linguagem**. Trad. Paulo Bezerra. 6ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/vjgo.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2019.

Bibliografia para a Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e Interartes

- BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. 8. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 2000; Publifolha, 2000.
- CARDOZO, Maurício Mendonça. Tradução e os sentidos da crítica. In: AMORIM, Lauro Maia Amorim; RODRIGUES, Cristina Carneiro; STUPIELLO, Erika Nogueira de Andrade. (Orgs.) **Tradução e perspectivas teóricas e práticas**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.
- COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?** Trad. Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- COUTINHO, Eduardo. Reflexões sobre uma nova historiografia literária na América Latina. In: **Ilha do Desterro**, Florianópolis, n. 59, p. 113-132, jul./dez., 2010.
- HUTCHEON, Linda. Teorizando o pós-moderno: rumo a uma poética. In: _____. **Poética do pós-modernismo: história, teoria, ficção**. Trad. Ricardo Cruz. Rio de Janeiro: Imago, 1988. p. 19-41.
- HUTCHEON, Linda. **Uma teoria da adaptação**. Trad. André Cechinel. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.
- LEFEVERE, André. O sistema: poéticas. In: _____. **Tradução, reescrita e manipulação da fama literária**. Trad. Claudia Matos Seligmann. Bauru, SP: EDUSC, 2007. p. 51-71.
- MILTON, John. A tradução como força literária. In: _____. **Tradução: teoria e prática**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
- NITRINI, Sandra. **Literatura comparada: história, teoria e crítica**. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2000.
- PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Mutações da literatura no século XXI**. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras

UTFPR – *Campus Pato Branco*

ANEXO B AO EDITAL Nº 01/2021 – PPGL

TABELA DE VAGAS DO PPGL

O candidato deverá escolher uma temática (ou as temáticas de um mesmo bloco) vinculada à respectiva linha de pesquisa e vaga(s) para elaborar sua Proposta de Pesquisa.

Linha de Pesquisa: Literatura, Sociedade e Interartes	
VAGAS OFERTADAS	TEMÁTICAS DE PESQUISA
1	- Literatura brasileira e italiana, especialmente, do gênero poético. - Obras escritas entre os séculos XIX e XXI. - Estudos relacionados à literatura comparada e seus desdobramentos.
2	- Transmidialidades, nas quais a literatura de língua inglesa – o drama inglês e o shakespeariano como eventuais carros-chefe – fará parte.
2	- Romances brasileiros, dos séculos XIX e XX, nos quais as marcas da ordem patriarcal estejam presentes, sobretudo naquelas obras cujo embate entre as figuras masculinas e femininas seja um dos principais fios condutores da trama.
2	- Literatura Fantástica. - Romance Histórico. - Literatura Brasileira ou Portuguesa. - Poesia. - Literatura e Música.
2	- Literatura brasileira e hispano-americana, com foco no gênero narrativo. - Estudos relacionados à contemporaneidade. - Estudos relacionados à literatura comparada. - Estudos relacionados às relações entre a literatura e outras artes.
TOTAL: 9 vagas	

Linha de Pesquisa: Linguagem, Educação e Trabalho	
VAGAS OFERTADAS	TEMÁTICAS DE PESQUISA
1	- Ensino-aprendizagem de inglês como língua estrangeira. - Aspectos fonético-fonológicos do inglês e ensino de pronúncia. - Metodologia de ensino de línguas estrangeiras. - Formação de professores de inglês como língua estrangeira.
1	- Linguagem e Clínica da Atividade Docente; e/ou Linguagem e Educação; e/ou Linguagem e Direito.
1	- Análise do discurso e Trabalho. - Análise do discurso docente. - Análise do discurso jurídico. - Análise do discurso sobre a saúde. - Análise do discurso literário.
2	- Aquisição Fonológica em Língua Materna e Língua Estrangeira; - Variação Linguística em Língua Materna; - Ensino de Línguas.
1	- Linguística aplicada e estudos da linguagem. - Formação de professores. - Ensino de línguas adicionais. - Política e Planejamento linguísticos. - Língua Inglesa e contemporaneidade. - Língua inglesa e internacionalização do ensino superior.
TOTAL: 6 vagas	

ANEXO C AO EDITAL Nº 01/2021 – PPGL

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO⁶

(Deve ser preenchida pelo candidato e enviada ao e-mail selecao-ppgl-pb@utfpr.edu.br até o dia 08/10/2021)

Itens da Avaliação		Pontuação autoatribuída ⁷	Pontuação homologada ⁸
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis (deverá ser utilizado o maior Qualis disponível no sítio da CAPES) ⁹	A1 (30 pts. por artigo)		
	A2 (25 pts. por artigo)		
	B1 (20 pts. por artigo)		
	B2 (15 pts. por artigo)		
	B3 (10 pts. por artigo)		
	B4 (5 pts. por artigo)		
	B5 (2 pts. por artigo)		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis, classificados no estrato C, ou em revista de divulgação científica / tecnológica não indexada ¹⁰	1 pt. por artigo, limitado a 05 pontos		
Autoria de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	20 pts. por livro, limitado a 20 pontos		
Organização de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	10 pts. por livro, limitado a 10 pontos		
Capítulo de livro técnico científico publicado por editora com corpo editorial e com ISBN	5 pts. por capítulo, limitado a 20 pontos		
Autoria, organização e capítulo de livros de outra natureza	3 pts. por produção, limitado a 9 pontos		
Participação em evento científico com apresentação de trabalho	0,5 pt. por trabalho, limitado a 5 pontos		
Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional ou internacional ¹¹	1 pt. por trabalho, limitado a 10 pontos		
Resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pt. por trabalho, limitado a 3 pontos		
Participação em Programa de Iniciação Científica, ou em programa PET, ou em Programa de Iniciação à Docência, ou em projeto de Extensão Universitária, na condição de aluno bolsista ou voluntário, devidamente comprovados pela IES de origem, com no mínimo um ano de duração	0,5 pt. por mês, limitado a 12 pontos. Não serão consideradas participações concomitantes no mesmo ano.		
Curso de Especialização com carga horária comprovada de 360h	Limitado a um curso, total de 12 pontos.		
Atividade profissional comprovada em área correlata a de sua graduação	0,2 pt. por mês, limitado a 7,2 pontos.		

⁶Será considerado, **para avaliação da produção bibliográfica**, o período compreendido entre 2017-2021.

⁷Os campos desta coluna devem ser preenchidos pelo candidato.

⁸Os campos desta coluna serão preenchidos pela banca examinadora na presença do candidato.

⁹A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

¹⁰A pontuação deverá ser contabilizada integralmente apenas se o candidato for o primeiro autor do trabalho. Para os demais casos a pontuação será creditada pela metade.

¹¹Serão considerados eventos internacionais aqueles promovidos e/ou organizados por Sociedades Científicas Internacionais.

Declaro que acompanhei a pontuação do meu Currículo Lattes.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura dos membros da banca examinadora:

Pato Branco, ____ de _____ de 20__.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras